

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de copa e apoio administrativo, destinados ao início das atividades do Centro de Controle Operacional -CCO e ao atendimento das demais demandas operacionais da sede da ARCON/PA, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor Estimado: R\$ 9.826,00 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais)

Data da Assinatura: 22/06/2026

Vigência: 60 dias (25/06/2026 a 24/08/2026)

Origem: Dispensa eletrônica nº 005/2026-ARCON/PA, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº 2.787/2022, constante no PAE nº 2026/2525338.

Orçamento: Gestão/Unidade 800201; Fonte 01501000061; Programa de Trabalho 04.122.1297.8338; Elemento de Despesa 449052; Plano Interno 4110004668E

Contratado: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ : 30.632.729/0001-41, Inscrição Estadual nº15.605.889-8

Endereço: Passagem Resistencia nº10, bairro: Marambaia, CEP: 66.615-372, Belém/PA,

Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1341247

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 157/2026 – GAB/ARCON/PA

PAE Nº 2026/2928743

Objetivo: a serviço da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, a fim de participar de reunião institucional e reconhecimento dos sistemas de saneamento nos municípios de Vitória do Xingu, Porto de Moz e Senador José Porfírio; Destino: Altamira – Vitória do Xingu – Senador José Porfírio – Porto de Moz/PA; Período: 23/06 a 01/07/2026; Quantidade de diárias: 08 e ½ (oito e meia) diárias; Servidor; Cargo/Função: MF; Lotação; Valor Unit (R\$); Valor Total (R\$): Aldenor de Jesus Queiroz Júnior, Analista em Regulação, 5937126/2, lotado na CTS, R\$ 247,07, R\$; R\$ 2.100,09. Rodrigo Magalhães Pessoa, 54182018/2, Coordenador Técnico, lotado no CTS, R\$ 247,07, R\$; R\$ 2.100,09. Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral ARCON/PA. Belém (PA), 22 de junho de 2026.

Protocolo: 1341120

OUTRAS MATÉRIAS

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2025-ARCON/PA

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099/97, RESOLVE: Apostilar as funcionais programáticas ao Contrato nº 011/2025- ARCON/PA, firmado entre a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA e a empresa ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos automotores (utilitários e passeio) de pequeno, médio e grande porte, para atendimento das necessidades desta ARCON/PA), sendo incluídas as dotações orçamentárias abaixo:

UG: 800201;

Programa de Trabalho: 17.125.1489-2365;

Plano Interno: 4110002365C;

Fonte de Recurso: 01501000061;

Natureza de Despesa: 339033;

Programa de Trabalho: 26.451.1489-7695

Plano Interno: 4110007695C;

Fonte de Recurso: 01501000061;

Natureza de Despesa: 339033

Belém (PA), 22 de junho de 2026.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

Diretor Geral ARCON/PA

Protocolo: 1341108

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 130 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2825701;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 003/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SALOMÃO DE ARAÚJO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 5893862/5, como GESTOR do Termo de Colaboração nº 003/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – IDTAMA, CNPJ nº. 09.551.829/0001-57, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Colaboração.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Colaboração amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Colaboração sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1341528

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

7º Termo Aditivo ao Convênio Nº 64/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 19/06/2026.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 64/2022, por mais 06(seis) meses, a contar do dia 26/06/2026 a 26/12/2026.

Conveniente: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.211.433/0001-13.

Endereço: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.639-000, no Município de Goianésia do Pará-PA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1340995

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Colaboração nº 003/2026 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – IDTAMA, CNPJ nº. 09.551.829/0001-57.

Endereço: Av. Senador Lemos, nº 791, Ed. Síntese Plaza, Sala 1608, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/PA.

Objeto: Contratação de serviços de logística, alimentação, apoio técnico, estrutura, recursos humanos e materiais necessários à realização da 4ª Conferência Nacional de Pesca e Aquicultura em Belém/PA, a ser realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2026, no Parque da Cidade – 1º andar, Polo Bioeconomia, com público estimado de 400 participantes.

Data de assinatura: 22/06/2026.

Vigência: 22 de Junho de 2026 a 22 de Agosto de 2026.

Valor Total da Parceria: R\$255.845,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 8710; Fonte: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528; Funcional Programática: 14.101.20.608.1528.8710.;

Plano Interno: PEA1028710C.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1341499

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 454, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Nova Timboteua, abrangendo uma área de 100,8722ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/2666015.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 100,8722ha (cem hectares, oitenta e sete ares e vinte e dois centiares), inserida no Município de Nova Timboteua denominada GLEBA ALECRIM, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001,